

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Despacho n.º 1760/2013 de 30 de Setembro de 2013**

---

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 25 de setembro de 2013, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 15.972,49 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada de Água de Pau - 9560-280, decorrente da inexistência de infraestruturas autónomas de abastecimento do complexo desportivo, no que respeita a água, eletricidade e gás, as respetivas despesas são suportadas pela unidade orgânica, sendo esta ressarcida, proporcionalmente ao respetivo consumo, pela Direção Regional do Desporto, mediante protocolo a celebrar entre ambas as entidades, ao abrigo do artigo n. 5.º, da Portaria n.º 665/2013, de 1 de Julho, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 124.

€ 26.369,51 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada de Ponta Garça - 9680-465, decorrente da inexistência de infraestruturas autónomas de abastecimento do complexo desportivo, no que respeita a água, eletricidade e gás, as respetivas despesas são suportadas pela unidade orgânica, sendo esta ressarcida, proporcionalmente ao respetivo consumo, pela Direção Regional do Desporto, mediante protocolo a celebrar entre ambas as entidades, ao abrigo do artigo n. 5.º, da Portaria n.º 665/2013, de 1 de Julho, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 124.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pelas dotações inscritas no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.3 - gestão e funcionamento dos complexos desportivos incluídos no parque desportivo regional, projeto 9.1 - infraestruturas e equipamentos, programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o corrente ano.

25 de setembro 2013. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.